

PORT: Nº.1219 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 MATRICULA : 3202682/2
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : CS- MAGUARI
 TRIÊNIO : 19.01.2001 a 18.01.2004
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1218 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : MARIA MARLICE GURGEL DOURADO
 MATRICULA : 54188006/1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CS- MARCO
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
 PERÍODO : 05.01.2010 a 03.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1216 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA
 MATRICULA : 726648/1
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : CS- PEDREIRA
 TRIÊNIO : 13.06.2003 a 12.06.2006
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1215 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS
 MATRICULA : 54189951/1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : CAPS – GRÃO PARÁ
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1214 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : NAZARE WALDENICE DOS SANTOS ALVES
 MATRICULA : 88226/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE- REDUTO
 TRIÊNIO : 08.06.2003 a 07.06.2006
 PERÍODO : 18.01.2010 a 16.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1212 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : ADONIRAN PANTOJA SALDANHA
 MATRICULA : 5091357/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 05.07.2001 a 04.07.2004
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1206 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
 MATRICULA : 5867207/2
 CARGO : ASSIST. SOCIAL
 LOTAÇÃO : CCDQ
 TRIÊNIO : 13.06.2005 a 12.06.2008
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1211 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO
 MATRICULA : 105899/1
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
 TRIÊNIO : 30.04.2001 a 29.04.2004
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1210 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO
 MATRICULA : 5643546/1
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : URE- DEMETRIO MEDRADO
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1209 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : ZEORADIA RODRIGUES DE BRITO
 MATRICULA : 98612/1
 CARGO : TÉC. LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : CS- PEDREIRA
 TRIÊNIO : 04.10.2001 a 03.10.2004
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1207 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : ANANETE FERREIRA RODRIGUES
 MATRICULA : 5140544/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 06.08.2005 a 05.08.2008
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.1208 /17.12.09 - DETERMINAR

NOME : RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA
 MATRICULA : 5063078/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
 TRIÊNIO : 16.09.2001 a 15.09.2004
 PERÍODO : 04.01.2010 a 02.02.2010 (30) dias.

PORT: Nº.539 /04.12.09 - CONCEDER

NOME : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
 MATRICULA : 84131-1
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : 6º CRS
 TRIÊNIO : 02.07.1990 a 01.07.1993
 PERÍODO : 04.01.2010 a 04.03.2010 (60) dias.

PORT: Nº.545 /04.12.09 - CONCEDER

NOME : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
 MATRICULA : 84131-1
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : 6º CRS
 TRIÊNIO : 30.07.2005 a 30.06.2008
 PERÍODO : 30.12.2010 a 27.02.2011 (60) dias.
 OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO
 DOE:31567/17.12.09.

PORT: Nº.550 /11.12.09 - CONCEDER

NOME : ANTONIO FURTADO E SILVA
 MATRICULA : 91677/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : UM- BARCARENA
 TRIÊNIO : 01.11.2001 a 31.10.2004
 PERÍODO : 01.12.09 a 29.01.2010 (60) dias.
 OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO
 DOE:31567/17.12.09
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.12.2009.
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
 Diretora do DRH/GAB/SESPA

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55573****ERRATA**

Na Portaria/SESPA nº 1180, de 09/11/2009, publicada no D.O.E. Nº 31.542, de 11/11/2009;
 ONDE SE LÊ:
 "...CÉLIA DO SOCORRO NOBRE CALLANDRINI DE AZEVEDO, enfermeira, matrícula nº 102806".

LEIA-SE:
 "...MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1 de eventual responsabilidade funcional."

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS Nº 1294 E Nº 1295**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55649****PORTARIA Nº 1294 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 83/2009-CPS-NC-SESPA.
 CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
 I - Convalidar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, bem como todos os seus atos até o dia 11 de dezembro de 2009;

II - Redesignar os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, TOMAZ CAVALCANTE DUARTE- Farmacêutico – matrícula nº 54188889-1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos que visam apurar a efetiva realização da prestação do serviço de transporte mencionado no processo nº 102982/2009 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1295 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 84/2009-CPS-NC-SESPA.
 CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
 I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1147, de 15 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 31.321 de 19.12.08.

II - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, designando os servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar a permanência intempestiva dos autos no Gabinete, o que acarretou a perda de objeto, por expiração da vigência do convênio nº 4265/04, que cujo objeto foi a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS de Oriximiná.

III - A Comissão deverá apresentar o relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55408**

Contrato: 87/2009

Objeto: Execução dos serviços de Eventos para dar suporte ao Evento denominado "Oficina de Elaboração do PAM 2010", com especificações, de acordo com o Termo de Referência.

Valor Total: 19.404,50

Data Assinatura: 11/12/2009

Vigência: 11/12/2009 a 11/03/2010

Pregão Eletrônico: 236/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 10128122147800000 339039 0149001654 Federal

Contratado: EMPRESA FREIRE & BINO LTDA

Endereço: Rod BR-316, 3011

CEP. 67013-000 - Ananindeua/PAComplemento: Ed. Denize Melo 108.

Telefone: 9132430336

Ordenador: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55547****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP****COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO****ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando que o teto financeiro assistencial do Estado, teve seu parâmetro definido pela Res. CIB nº65 de 14/09/2007, que macroalocou recursos para Alta Complexidade na ordem de R\$ 5.852.501,44 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), baseado na série histórica do ano de 2006;

- Considerando que o Hospital Ophir Loyola, um dos responsáveis pelos serviços de quimioterapia no Estado do Pará, apresenta produção mensal média de quimioterapia de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), o que vem provocando um deficit de financiamento mensal de aproximadamente R\$ 362.292,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais), gerando sérios problemas para a garantia de serviços aos usuários do SUS.

- Considerando a Resolução CIB nº 19, de 20/02/2009, complementada pela Resolução CIB nº 111/2009 que destinou recursos da ordem de R\$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais)/ano ao UNACON do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB).

- Considerando que o citado UNACON ainda não entrou em operacionalização.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.

Resolve:
 Art.1º – Repactuar a alocação dos recursos financeiros para Assistência Ambulatorial/Hospitalar em Oncologia, na ordem de \$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais)/ano no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Belém, inicialmente pelas Resoluções CIB nº 19/2009 e nº 111/2009, para o UNACON dHospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB).

Art. 2º – Pactuar que os recursos citados no artigo anterior, sejam destinados ao financiamento dos serviços de quimioterapia do Hospital Ophir Loyola.

Art. 3º – Autorizar o Fundo Estadual de Saúde a fazer o repasse dos recursos direto à instituição hospitalar, mediante apresentação do relatório de produção ambulatorial, até conclusão do processo de incorporação dos recursos ao teto do município de Belém.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Política Nacional de Atenção Oncológica, instituída pela Portaria GM/MS Nº. 2.439, de 08/12/2005.

- Considerando a Portaria MS/SAS Nº. 741, de 19/12/2005 que trata da alta complexidade, com definição de critérios para implantação do CACON e UNACON.

- Considerando a necessidade de garantir o acesso dos usuários na atenção oncológica contemplada em ações de Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, em todo o Estado do Pará.

- Considerando a necessidade de implantar e organizar a Rede Estadual de Atenção Oncológica do Pará, em observância aos princípios e a linha de cuidado do câncer, preconizados pela Política Nacional de Atenção Oncológica (MS/INCA/2005);

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.